



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTE
PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO Nº : 10845.012515/92-75
SESSÃO DE : 06 de julho de 1999
RECURSO Nº : 120.078
RECORRENTE : MOBIL OIL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA
RECORRIDA : DRF/SANTOS/SP

R E S O L U Ç Ã O Nº 301-1.137

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

RESOLVEM os Membros da Primeira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência à Repartição de Origem, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, em 06 de julho de 1999

MOACYR ELOY DE MEDEIROS
Presidente e Relator

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
Coordenação-Geral de Representação Extrajudicial
da Fazenda Nacional

Em _____ de _____ de _____

04-08-99

LUCIANA CORTEZ RORIZ FORTES
Procuradora da Fazenda Nacional

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros : LEDA RUIZ DAMASCENO, CARLOS HENRIQUE KLASER FILHO, MÁRCIA REGINA MACHADO MELARÉ, ROBERTA MARIA RIBEIRO ARAGÃO, PAULO LUCENA DE MENEZES e LUIZ SÉRGIO FONSECA SOARES. Ausente o Conselheiro FAUSTO DE FREITAS E CASTRO NETO.

RECURSO Nº : 120.078
RESOLUÇÃO Nº : 301-1.137
RECORRENTE : MOBIL OIL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.
RECORRIDA : DRF/SANTOS/SP
RELATOR(A) : MOACYR ELOY DE MEDEIROS

2